



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3296 - PARTE 1

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto

#### Decreto Municipal nº. 031, de 02 de Maio de 2022

*“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Eunice Gomes da Silva (“Pipira”) e Ir. Maria dos Anjos Diniz, e dá outras providências”.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Ir. Maria dos Anjos Diniz, ocorrido na data de 01 de maio de 2022;  
CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação de Ir. Maria dos Anjos Diniz à Catolé do Rocha, notadamente como educadora, missionária e personagem histórica do octogenário “Colégio Francisca Mendes”;  
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Eunice Gomes da Silva (“Pipira”), ocorrido na data de 01 de maio de 2022;  
CONSIDERANDO o exemplo de dignidade da querida “Pipira”, figura histórica e presente em vários momentos, solenidades e de indelével lembrança a todos os Municípios, pelo seu desprendimento, voluntariado, alegria, sendo considerada inclusive figura folclórica de Catolé do Rocha;  
CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de duas cidadãs respeitáveis e queridas de todos os municípios;  
CONSIDERANDO e atendendo ao anseio da população de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que são credoras;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

#### DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 02 de maio de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ir. Maria dos Anjos Diniz e da Sra. “Pipira”, que em vida foram cidadãs que sempre orgulharam o Município de Catolé do Rocha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 02 de maio de 2022.

  
Lauro Adolfo Maia Serafim  
Prefeito Constitucional

#### Portarias

#### Portaria nº. 0198/2022

#### Católé do Rocha, 02 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando requerimento da parte interessada;  
Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a partir do dia 01 de maio de 2022, o servidor Laercio de Souza Bezerra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 9641, no cargo de Analista de Sistemas.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 29 de abril de 2022.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de maio de 2022.

  
Lauro Adolfo Maia Serafim  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0199/2022

#### Católé do Rocha – PB, 02 de Maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Ensino Fundamental do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELANE SOUSA DA SILVA para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de maio de 2022.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº. 0200/2022**  
**Catolé do Rocha – PB, 02 de maio de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;  
CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 06 de Outubro de 2019;  
CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2020;  
CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar da Sra. Luzia Torres Brasil, portadora do RG nº 743543 – SSP/PB e CPF nº 453.085.604-63, Matrícula nº 9762, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 02 DE MAIO DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de Maio 2022.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N° 0201/2022**  
**Catolé do Rocha – PB, 02 de Maio de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que o servidor efetivo o Sr. GERCKSON MACIEL RODRIGUES ALVES – Matrícula 8271 – Auxiliar de Serviços Gerais ficará a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, para que o mesmo desempenhe suas funções conforme determinações daquela secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de

maio de 2022.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

